



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 49/2024
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º](#)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (PUBLICIDADE LEGAL) EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO COM AMPLA ABRANGÊNCIA IMPRESSA E DIGITAL NO OESTE DE SANTA CATARINA.

2. QUANTITATIVO E VALORES MÁXIMOS

ITEN	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUAT	VALOR MAX	VALOR MAX TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (PUBLICIDADE LEGAL) EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO COM AMPLA ABRANGÊNCIA IMPRESSA E DIGITAL NO OESTE DE SANTA CATARINA.	Mensal	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

Valor total = R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Dispensa de licitação, tipo menor preço por item.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão a cargo da seguinte dotação:
Administração.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTO DE PREÇOS

O Contrato terá a vigência por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei 14.133/2021.

6. JUSTIFICATIVA



A contratação de prestação de serviço para publicação de atos oficiais (publicidade legal) em jornal diário de grande circulação com ampla abrangência fundamenta-se na necessidade de garantir a transparência, a publicidade e a eficiência dos atos administrativos, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos, especificamente no artigo 6º, inciso XVII, a publicidade é elemento essencial para assegurar que os atos administrativos sejam acessíveis ao público, garantindo amplo conhecimento e permitindo o controle social sobre os atos da administração.

A publicação em veículo de grande circulação visa assegurar que os atos oficiais atinjam o maior número possível de cidadãos, cumprindo o dever legal de ampla divulgação. Este procedimento é necessário para validar processos licitatórios, contratos administrativos, balanços, convocações, entre outros, conforme o exigido pela legislação vigente.

Portanto, a presente contratação é imprescindível para atender aos requisitos legais, assegurar a legalidade dos atos administrativos e manter a administração pública transparente e acessível à sociedade.

7. FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 Forma de Solicitação: A partir da assinatura do contrato.

7.2 Forma e Cronograma de Entrega/Execução: As publicações serão semanais, em jornal de grande circulação local, sobre notícias, avisos e publicações legais do município.

7.3 Condições de recebimento: Os serviços deverão ser executados, conforme solicitado, inclusive quando houver erratas e retificações e a serem noticiadas, avisos à população e demais divulgações, conforme solicitação do município.

8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

8.1 Prazo: A partir da assinatura do contrato.

8.2 Local: O jornal deverá ter circulação local, impressa e digital.

9. PROPOSTA

As propostas que descumprirem com o estabelecido nesse Termo de Referência, assim como valores acima do orçamento encontrado, serão desclassificadas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até 15 dias após o recebimento definitivo da entrega carimbado ou termo detalhado assinado.

A partir do dia 01/01/2023 entrou em vigor o seguinte DECRETO Nº 174/2022 De 18 de novembro de 2022 QUE ADOTA A IN/RFB Nº 1.234/2012, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme a tabela de retenção da Instrução Normativa nº 1234/2012.

Sendo assim, na nota fiscal emitida terá que ser descontado o IRRF, vir destacado na nota fiscal e o valor líquido a ser pago.

IMPORTANTE: PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO ESTARÃO SUJEITAS À RETENÇÃO DE IR.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal (negativa ou positiva com efeito negativa);
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado (negativa ou positiva com efeito negativa);
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado (negativa ou positiva com efeito negativa);
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho (negativa ou positiva com efeito negativa);
- f) Certidão de falência e concordata (negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- g) Contrato social (com atividade compatível com o objeto/serviço)
- h) Cartão CNPJ (com CNAE compatível com o objeto/serviço)

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Os licitantes interessados deverão apresentar as condições Habilitatórias previstas nesse Termo de Referência, bem como as qualificações solicitadas.

A contratada se obrigará a executar os serviços de entrega, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, para os locais e horários indicados, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências.

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;

Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos veículos ou rotinas da prestação de serviços, decorrente de culpa ou dolo da empresa.

Prestar suporte e manutenção, sempre que necessário, bem como cumprir as exigências e prazos do edital.

12.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

- a) Publicação dos atos oficiais deverá ocorrer semanalmente, salvo disposição diversa prevista em contrato ou em situações excepcionais previamente acordadas.
- b) A contratada deverá garantir que todas as publicações sejam realizadas em conformidade com as especificações acordadas, assegurando a correta veiculação do conteúdo, tanto na versão impressa quanto na digital.
- c) Caso ocorra qualquer falha na publicação (erro de conteúdo, formatação ou atraso), a contratada deverá republicar o ato, sem ônus adicional para o contratante;
- d) A contratada assegura a ampla circulação local das publicações, conforme o serviço contratado.
- e) Assegura-se o suporte técnico necessário para ajustes de conteúdo ou formatação até a veiculação final, conforme as orientações do contratante.



13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Cabe à Contratante:

Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais/serviços a serem fornecidos;

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais/serviços e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Rejeitar, no todo ou em parte o objeto / serviço fornecido em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços de forma que ela consiga atender a necessidade do município.

13.2 A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 157/2024:

Gestor de Contratos:

a) Sidinei Follmann – Matrícula nº 11.394

Fiscal:

a) Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

2 – ANDREI RODRIGUES ALVES – Matrícula nº 11.288

14. PENALIDADES

Multa de 10% do valor total do contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

Em caso de descumprimento dos prazos ou das condições estabelecidas, serão aplicadas penalidades previstas em contrato, incluindo multas e rescisão contratual, conforme legislação vigente.

15. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



Termo de Referência elaborado a partir do ETP Nº 49/2024 da Secretaria de Administração em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre compras e licitações no âmbito da administração pública.

16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta visa garantir a publicidade dos atos oficiais com eficiência, agilidade e ampla cobertura, conforme os princípios da transparência e economicidade. O contrato assegurará que todas as normas da Lei nº 14.133/2021 sejam seguidas rigorosamente, assegurando o acesso à informação pública e o cumprimento das exigências legais.

ÁGUAS DE CHAPECÓ 14 de MARÇO DE 2025.

**KETLIN EDUARDA HENRICH
AGENTE ADMINISTRATIVO
MAT.11.244**